



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124/2021

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 035/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 035/2021, que nomeou a **Srta. Jéssica Aparecida de Jesus Costa**, inscrito no CPF nº 107.518.756-78, como Diretora Responsável Técnica da Farmácia Para Todos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 30 de junho de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 30/06/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142. de 14/09/2012))